



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2835/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JOÃO SCHRÖEDER, SITUADA NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

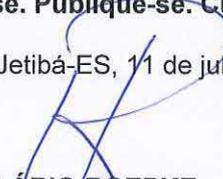
Art. 1º Fica denominada a Rua João Schröder, com início a Rua Paulo Gabrecht, coordenadas 316312.55 m E 7784658.18 m S, e término nas coordenadas 316243.95 m E 7784723.12 m S, com uma extensão de 96 metros, localizada no Bairro São Sebastião do Meio, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

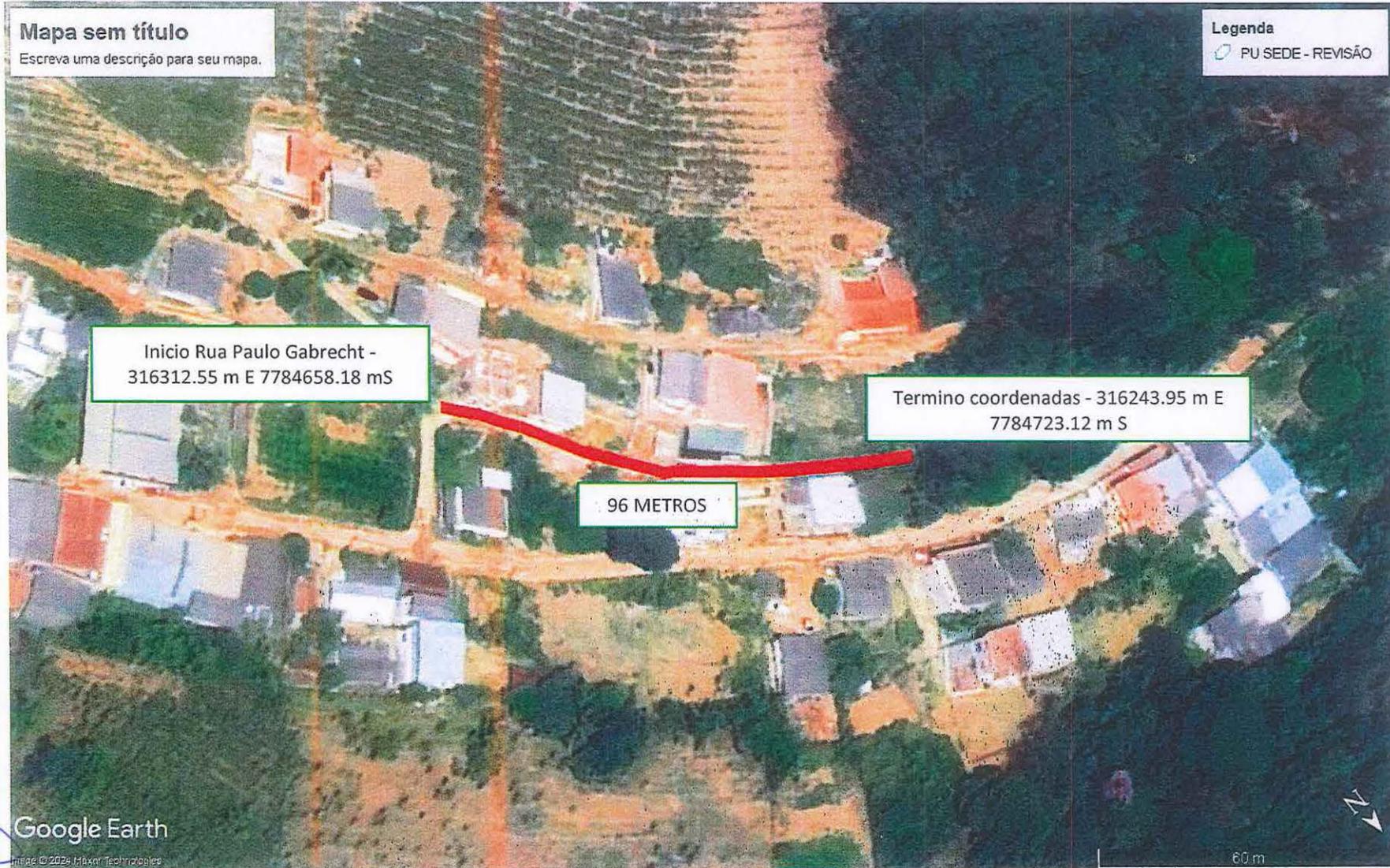
Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de julho de 2024.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA JOÃO SCHROEDER

BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO DO MEIO



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024